

**SEADM****PORTARIA Nº 40.239, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 006031/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 0101628, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2023.  
Valor do Suprimento: R\$ 2000,00 (dois mil reais).  
Naturezas das despesas:  
Material de Consumo (339030): R\$ 1000,00;  
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00  
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.  
Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 927111****DIÁRIA****PORTARIA Nº 39.946, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2023 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 002632/2023.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do “VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas” e na “Sessão Solene de posse e transmissão de cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral do CNPTC” em Salvador-BA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ meia, para o período de 02 a 03-03-2023.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Vice-Presidente

**Protocolo: 927379****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA (CPF: \*\*\*.547.612-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 507490/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº 102/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.  
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário “Requerimento de Sustentação Oral” disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.  
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>  
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.  
JORGE BATISTA JUNIOR  
Secretário-Geral em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Sr. JORGE BARROS DE ALENCAR (CPF: \*\*\*.314.751-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 524203/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 133/2010 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.  
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário “Requerimento de Sustentação Oral” disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.  
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>  
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.  
JORGE BATISTA JUNIOR  
Secretário-Geral em exercício

**Protocolo: 927547**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 178/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/393590;  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 2002199, para participar do XVIII Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública, a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2023, de forma presencial, em Brasília-DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 10 a 12/05/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.  
Belém/PA, 18 de abril de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 927512****PORTARIA N. 172/2023/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;  
CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e  
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,  
RESOLVE:  
Art. 1º – APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos Anexos a seguir discriminados:  
Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (LDO/2023).  
Art. 2º – As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.  
Art. 3º – No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:  
a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.  
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 17 de abril de 2023  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ